



Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.
Sede Social: Largo do Calhariz nº 30 1249-001 Lisboa
Capital Social: 400.000.000,00 €
Registo da C.R.C. de Lisboa nº 15 – Contribuinte nº 500 918 880

RELATÓRIO ANUAL

POSTAL EURO 16
ICAE Não Normalizado

Março de 2009

O produto Postal Euro 16 teve um período de comercialização limitada, que decorreu entre 25/07/2005 e 19/08/2005. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório com referência a 31-12-2008, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do exercício.

a)

Composição da Carteira em 31-12-2008

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					74.622,85	28.210.091,45	100,0%
2. Valores Não Cotados					74.622,85	28.283.914,24	100,3%
2.2. Valores Mobiliários Estrangeiros					74.622,85	28.283.914,24	100,3%
2.2.3. Obrigações Diversas					74.622,85	28.283.914,24	100,3%
BNP PARIBAS, FRN, 22/08/2013, TRANCHE A, CORP, EST)	14.560.104,99	98,48%	EUR	98,48%	36.756,18	14.375.547,57	51,0%
BNP PARIBAS, FRN, 22/08/2013, TRANCHE B, CORP, EST)	15.000.000,00	92,47%	EUR	92,47%	37.866,67	13.908.366,67	49,3%
9. Outros Activos						-73.822,79	-0,3%
9.1. Devedores e Credores Diversos						-73.822,79	-0,3%
Comissões						-73.822,79	-0,3%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA
 NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
 VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

28.210.091,45
 279.054,9483
 101,09153

b)

O Fundo Autónomo de Investimento afecto ao produto é constituído por obrigações estruturadas com o seguinte rendimento, líquido dos encargos de gestão do Fundo Autónomo:

Ano do contrato	Taxa de Rendimento do ano
1	4%
Anos seguintes	$Tx.Rendim._{Ano\ t} = Multiplicador * Tx. Rendim._{Ano\ t-1} - Euribor\ 12M$

Em que:

Multiplicador	
Ano 2	1,4
Ano 3	1,5
Ano 4	1,6
Ano 5	1,7
Ano 6	1,8
Ano 7	1,9
Ano 8	2

A taxa de rendimento na maturidade tem o seguinte limite:

$$0\% \leq Tx.Rendim._{Ano\ t} \leq 16\% - \sum_{t=1}^{ano-1} Tx.Rendim._{t}$$

Para efeitos de cálculo da taxa de rendimento a atribuir no fim de cada ano será utilizado o valor da taxa Euribor 12 meses publicado no 5º dia útil anterior à data do referido pagamento ("Telerate 248 at about 11.00 a.m. – C.E.T.")

Nas datas aniversárias do contrato será paga uma importância correspondente à aplicação da taxa de rendimento do Fundo Autónomo de Investimento, verificada nessa anuidade, ao prémio pago não resgatado.

Haverá lugar ao reembolso antecipado do prémio não resgatado na data aniversária em que a taxa de rendimento do Fundo Autónomo de Investimento, líquida de encargos, acumulada desde o início do contrato, atinja os 16%.

c)

O património do Fundo será representado, entre 95% e 100%, por obrigações estruturadas com rendimento garantido, cotadas em Bolsa da OCDE, emitidas por instituições financeiras internacionais com notação de crédito de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) na data de início do seguro. O remanescente, se o houver, será representado por depósitos à ordem ou outros instrumentos de dívida de curto prazo, acessórios. Contudo, em períodos de investimento, de reinvestimento ou de grande volume de indemnizações, os instrumentos de dívida de curto prazo poderão atingir, temporariamente, percentagens superiores do valor da carteira de investimentos do Fundo. Estas obrigações são estruturadas de forma a garantir o reembolso do montante investido e um rendimento semelhante para o produto.

A composição da carteira de investimentos do Fundo Autónomo não respeita o limite de diversificação do investimento em valores mobiliários previsto nas normas legais e regulamentares em vigor, pelo que o produto é qualificado como «Não Normalizado».

d)

Os principais riscos associados à componente financeira deste produto são riscos de crédito, de taxa de juro e de preço, resultando as variações no valor da Unidade de Participação de flutuações nos respectivos mercados.

O risco de crédito é inerente à notação de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) à data de início do contrato, atribuída às instituições financeiras emittentes das obrigações que constituem o património do Fundo.

e)

Data	Valor UP	Valor do fundo
31-01-2008	93,24369	28.459.191
29-02-2008	93,99058	28.629.633
31-03-2008	93,05041	28.255.588
30-04-2008	91,7168	27.747.298
31-05-2008	90,0343	27.120.005
30-06-2008	88,21859	26.380.853
31-07-2008	88,49773	26.395.152
31-08-2008	91,5564	27.235.470
30-09-2008	94,961	27.770.227
31-10-2008	98,51962	28.223.158
30-11-2008	100,70218	28.434.776
31-12-2008	101,09153	28.210.091

f)

O valor do património do Fundo, assim como de cada Unidade de Participação, é calculado semanalmente às quartas-feiras e nas datas de aniversário da apólice, com base no valor de mercado dos activos que o constituem. Quando estas datas correspondam a dias não úteis, o cálculo será efectuado no fecho do primeiro dia útil seguinte.

g)

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
2006	-4,31%	5,72%
2007	-0,44%	5,50%
2008	10,71%	5,76%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.

h)

Como não existiu distribuição de rendimentos e as observações abrangem um ano completo, o método de cálculo do valor da rendibilidade utilizado foi o quociente entre o valor da unidade de participação no final do ano e no início do ano, menos uma unidade.

O cálculo da medida de volatilidade que foi efectuado para o relatório de 2006, seguia a metodologia definida na Norma Regulamentar nº 05/2004 do ISP, que é diferente da metodologia definida no Regulamento nº 8/2007 da CMVM, pelo que o valor agora divulgado diverge do anteriormente divulgado.

i)

O produto tem uma volatilidade anual que se situa na classe 3 (Risco Médio), conforme quadro anexo.

De acordo com o nº 2 do artº 12º do Regulamento nº 8/2007 da CMVM:

Desvio-padrão anualizado (%)	Classe de Risco	Escalão de Risco
[0; 1,5]	1	Risco baixo
[1,5; 5]	2	Risco médio baixo
[5; 10]	3	Risco médio
[10; 15]	4	Risco médio alto
[15; 20]	5	Risco alto
>= 20	6	Risco muito alto

j)

A valorização e a volatilidade do produto são influenciadas pelas variações das taxas de juro Euribor, pelas variações das taxas de juro de longo prazo e pela duração esperada até final do contrato. Os cupões já vencidos condicionaram as expectativas do produto de modo a conduzir à dilatação da duração do contrato para próximo do prazo máximo de 10 anos. Este efeito dominou o ano e originou perda de valor reflectindo-se esse movimento na desvalorização do valor da UP durante grande parte do ano. No final do ano esta desvalorização foi contrariada pela descida das taxas de juro de longo prazo o que contribuiu para uma recuperação significativa do valor da UP.

k)

O montante de encargos de gestão imputados ao fundo afecto ao produto durante o ano de 2008 foi de 211.393,84 euros.